LEI Nº 1.698/2012
De 18 de dezembro de 2012

Autoriza a atualização dos valores do Anexo I da Lei nº 1.663/2012, datada de 09/04/2012 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Os valores tratados pelo ANEXO I da Lei nº 1.663/2012, datada de 09/04/2012 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, ficam reajustados em 21%.

§ 1º - O ANEXO tratado pelo "caput" deste artigo refere-se aos cargos de provimento em comissão ordenados por símbolos e níveis de vencimentos;

§ 2º - O percentual de 21% utilizado para atualização dos valores do ANEXO mencionado, refere-se aos 2 (dois) últimos reajustes acumulados, concedidos aos funcionários municipais.

§ 3º - Os valores atualizados serão aplicados nos provimentos a serem efetuados a partir de janeiro de 2.013 com base na lei citada pelo "caput" deste artigo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.574/2010, datada de 05/05/2010.

Sales Oliveira, 18 de dezembro de 2012

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração